



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 025, de 09 de setembro de 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho do Campus Restinga, o Anexo I da Instrução Normativa nº 01, de 15 de outubro de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Revogar *ad referendum* do Conselho do Campus Restinga, a Instrução Normativa nº 01, de 15 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS